Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

Sulamérica Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 58.288.004/0001-05)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Sulamérica Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Sulamérica Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 30 de junho de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 31 de outubro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

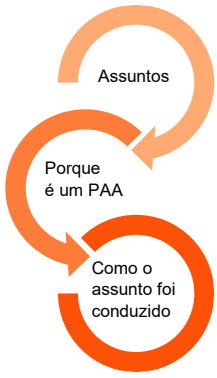
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 30 de junho de 2026, e o desempenho de suas operações para o período de 31 de outubro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos	
Conforme apresentado na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em cotas de fundo de investimento. A aplicação em cotas de fundo é mensurada considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. O Administrador do Fundo utiliza o extrato disponibilizado pelo administrador do fundo investido para confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Testes sobre a existência e mensuração da aplicação em cotas de fundo de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

Sulamérica Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de
Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Melissa Tuxen Wisnik
Assinado por: Melissa Tuxen Wisnik:02235529938
CPF: 02235529938
Papel: engagement leader
Data/Hora da Assinatura: 28 September 2026 | 17:07 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
Melissa Tuxen Wisnik
Contadora CRC 1SP221490/O-0

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

SULAMÉRICA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 58.288.004/0001-05)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.)

(CNPJ: 21.813.291/0001-07)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 30 de junho de 2026

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1. DISPONIBILIDADES		**1**	**0,00**
Depósitos Bancários		1	0,00
2. OPERAÇÕES COMPROMISSADAS		**277**	**0,27**
2.1 Notas do Tesouro Nacional - NTN		**277**	**0,27**
3. COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	**925.540,748**	**101.450**	**100,85**
SULAMÉRICA INFRA CDI FIF EM DEBÊNTURES INCENTIVADAS RF RESP LTDA	925.540,748	101.450	100,85
4. VALORES A RECEBER		**19**	**0,02**
5. TOTAL DO ATIVO		**101.747**	**101,14**
6. VALORES A PAGAR		**1.147**	**1,14**
7. TOTAL DO PASSIVO		**1.147**	**1,14**
8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**100.600**	**100,00**

As notas explicativas da administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

SULAMÉRICA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 58.288.004/0001-05)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.)

(CNPJ: 21.813.291/0001-07)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido - Classe Única

Período de 31 de outubro de 2025 (início das atividades) a 30 de junho de 2026.

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

Patrimônio líquido no início do período				**junho 2026**
Representado por	1.000.832,000	cotas a R$	100,000000	**100.083**
Distribuição de resultados aos cotistas (nota explicativa nº 10)				**(7.969)**
Patrimônio líquido antes do resultado do período				**92.114**
Composição do Resultado do período:				
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				**9.149**
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				9.149
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				**104**
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				104
C - Demais Despesas				**767**
Remuneração dos prestadores de serviços				584
Serviços contratados pelo Fundo				69
Auditoria e custódia				96
Taxa de fiscalização				10
Despesas diversas				8
Total do resultado do período				**8.486**
Patrimônio líquido no final do período	1.000.832,000	cotas a R$	100,516267	**100.600**

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

SULAMÉRICA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 58.288.004/0001-05)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.)

(CNPJ: 21.813.291/0001-07)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Sulamérica Infra CDI Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento Financeiro em Infraestrutura Renda Fixa Responsabilidade Limitada (“Fundo”) se caracteriza como Fundo de Investimento Financeiro (“FIF”) e foi constituído sob a forma de regime fechado, com prazo indeterminado de duração, é composto por uma única classe (“Classe Única”) e poderá ter subclasses, a critério da Administradora. As subclasses podem ser diferenciadas por (a) público-alvo; (b) prazos e condições de aplicação, amortização e resgate; e (c) taxas de administração, gestão, máxima de distribuição, ingresso e saída. Iniciou suas atividades em 31/10/2025.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Cotas ("CIC") e foi constituída como regime fechado, com prazo indeterminado de duração e tipificada como Renda Fixa, possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado, receberá recursos de investidores em geral, incluindo, mas não se limitando, de pessoas físicas, jurídicas, classes de fundos de investimento e demais veículos de investimento, brasileiros ou estrangeiros, e que busquem retorno compatível com a política de investimento da Classe, e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento, não receberá investimentos de entidades fechadas de previdência complementar, nos termos da Resolução CMN nº 4.994/22, tampouco de investidores cuja aquisição das Cotas lhes seja vedada por restrição legal, regulamentar ou estatutária. O objetivo da Classe é proporcionar a seus cotistas, composição e diversificação da carteira, investindo no mínimo, de 95% (noventa e cinco por cento) de seus recursos, em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura geridos pelo Gestor e administrados pelo Administrador, e que invistam, conforme prazos estabelecidos na Lei nº 12.431/11, (“FI-Infra”), pelo menos, 85% (oitenta e cinco) por cento do seu Valor de Referência em ativos incentivados, que atendam às disposições presentes nos parágrafos 1º, 1ºC e 2º do artigo 1º e no artigo 2º da Lei nº 12.431/11, em caráter definitivo, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais cotas (“Ativos Incentivados”); e/ou de ativos financeiros passíveis de investimento pela Classe Única. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos componentes da carteira da Classe Única são assim avaliados:

Operações compromissadas - são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Títulos avaliados a preço de mercado:

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

SULAMÉRICA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 58.288.004/0001-05)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.)

(CNPJ: 21.813.291/0001-07)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4. Riscos

- Risco de mercado

O valor dos ativos que integram a carteira da Classe Única pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda o patrimônio da Classe Única pode ser afetado negativamente por tempo indeterminado.

- Risco sistêmico

Os acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais podem afetar negativamente o mercado financeiro com consequentes alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Essas alterações podem afetar a rentabilidade da Classe Única.

- Risco de responsabilidade limitada

Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe Única, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe Única. O regime de responsabilidade limitada dos cotistas e o regime de insolvência das Classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

- Gerenciamento de risco

Para monitoramento do nível de exposição da Classe Única a risco, a Gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações da Classe Única, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à gestão de carteira de valores mobiliários.

A Administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela Gestora, por meio de processo de due diligence com revisões periódicas. Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a Administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da Gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos da Classe Única e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para a Classe Única e planos de ação adotados pela Gestora para sanar tais desenquadramentos.

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos riscos a que a Classe Única está sujeita. Apesar da Gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco da Classe Única e da Administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da Gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe Única.

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

5.1. Classe Única

Emissão - na primeira emissão de Cotas da Classe, serão efetivamente emitidas, no mínimo, 500 (quinhentas mil) Cotas e, no máximo, 4.000 (quatro milhões) de Cotas, no valor de R$ 100,00 (cem reais) cada, observado que tal valor pode ser aumentado em virtude de lote adicional nos termos dos atos que aprovarem a referida primeira emissão de Cotas. O patrimônio mínimo para o início das atividades da Classe corresponde ao valor mínimo da primeira emissão, totalizando o montante de R$ 50.000 (cinquenta milhões de reais) (“Patrimônio Inicial”), na data de emissão, qual seja, a data da 1ª (primeira) integralização de Cotas da Classe. A cada nova emissão de Cotas da Classe, a subscrição das Cotas, objeto de oferta pública de distribuição, deverá ser realizada no prazo máximo de 6 (seis) meses contado da data de divulgação do anúncio de início de distribuição, conforme aplicável. Novas emissões de cotas podem ocorrer por decisão do administrador, dentro do capital autorizado, ou mediante aprovação em assembleia. As cotas são subscritas e integralizadas à vista.

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

Resgate e liquidação - não é permitido o resgate de Cotas, salvo na hipótese de liquidação da Classe Única. Após a liquidação, o pagamento aos cotistas deve ocorrer em até 30 dias, em moeda corrente ou, se aplicável, mediante entrega de ativos da carteira.

Amortização - Os titulares das Cotas não poderão, sob nenhuma hipótese, exigir da Classe Única a amortização ou o resgate de suas Cotas em termos outros que não os expressamente previstos no Regulamento.

6. Remuneração dos prestadores de serviços

6.1. Classe Única

Taxa Global - é de 0,90% ao ano, podendo chegar a 0,95% ao ano ("Taxa Máxima Global"), sobre o patrimônio da Classe Única, em função das taxas globais cobradas pelas classes/subclasses investidas, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente à Administradora.

A Taxa Global representa o somatório das taxas de administração e de gestão e da taxa máxima de distribuição da Classe Única, sendo que a individualização das taxas que compõem a Taxa Global pode ser verificada em: https://www.sulamericainvestimentos.com.br/produtos/fundos-listados/escolha-seu-fundo/infra-cdi e, a partir de 31 de março de 2026, na Plataforma de Transparência de Taxas da Anbima, no seguinte website: https://data.anbima.com.br/busca/transparencia-de-taxas-de-fundos.

As classes/subclasses investidas podem cobrar taxa de ingresso e/ou de saída de acordo com os seus respectivos anexos.

A Classe Única pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato, com os recursos de cada Classe.

No período atual, foi provisionada a importância de R$ 584 a título de taxa global.

Taxa de desempenho - o Anexo da Classe Única não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

Taxa de custódia - a taxa máxima, anual, de custódia paga pela Classe Única será de 0,10% sobre o patrimônio da Classe Única, com mínimo mensal de R$ 10 corrigido pelo indexador IPC-FIPE.

No período atual, foi provisionada a importância de R$ 80 a título de taxa de custódia.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administrador:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestor:	SUL AMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.

As cotas de fundos de investimentos são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os demais prestadores de serviços da Classe Única são:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição de cotas:	BANCO ITAU BBA S.A.

7.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

8. Transações com partes relacionadas

Em 30/06/2026 a Classe Única possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 1 com o Itaú Unibanco S.A.

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

SULAMÉRICA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 58.288.004/0001-05)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.)

(CNPJ: 21.813.291/0001-07)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

As operações da Classe Única não são feitas por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do período foi de R$ 664 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora da Classe Única.

A Classe Única realizou transações com partes relacionadas no período e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

Operações Compromissadas

Operações compromissadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	**Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)**	**Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo**	**Taxa Média contratada/ Taxa SELIC**
out/25	100,00%	2,98%	0,9946
nov/25	100,00%	1,57%	0,9946
dez/25	100,00%	0,61%	0,9946
jan/26	100,00%	0,64%	0,9946
fev/26	100,00%	0,62%	0,9946
mar/26	100,00%	0,84%	0,9949
abr/26	100,00%	0,73%	0,9952
mai/26	100,00%	0,64%	0,9972
jun/26	100,00%	0,35%	0,9974

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

SULAMÉRICA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 58.288.004/0001-05)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.)

(CNPJ: 21.813.291/0001-07)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

9. Legislação tributária

9.1. Imposto de renda - De acordo com o artigo 2º da Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011, os cotistas dos fundos de investimento que detenham, no mínimo, 67% dos seus recursos alocados em debêntures de infraestrutura no prazo de 2 anos contados da data da primeira integralização de cotas e 85% após esse prazo, terão sua alíquota de imposto sobre a renda, incidente sobre os rendimentos produzidos pelos fundos equivalente a:

a) 0% pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%;

b) 0%, auferidos por pessoa física;

c) 15%, quando auferidos por pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado e por pessoa jurídica isenta ou optante pelo Simples Nacional.

9.1.1. Não se aplica o tratamento tributário previsto acima se, em um mesmo ano-calendário, a carteira da Classe Única de investimento não cumprir as condições estabelecidas no Regulamento por mais de 3 (três) vezes ou por mais de 90 (noventa) dias, hipótese em que os rendimentos produzidos a partir do dia imediatamente após a alteração da condição serão tributados da seguinte forma:

a) Quando pagos, creditados, entregues ou remetidos a beneficiário residente ou domiciliado no exterior, que realizar operações financeiras no País de acordo com as normas e condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, exceto em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento): 15% (quinze por cento);

b) Quando auferidos por pessoa física ou pessoa jurídica tributada com base no lucro real, presumido ou arbitrado e por pessoa jurídica isenta ou optante pelo Simples Nacional:

b.1.) 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias;

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

b.2.) 20% (vinte por cento), em aplicações com prazo de 181 (cento e oitenta e um) dias até 360 (trezentos e sessenta) dias;

b.3.) 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento), em aplicações com prazo de 361 (trezentos e sessenta e um) dias até 720 (setecentos e vinte) dias;

b.4.) 15% (quinze por cento), em aplicações com prazo acima de 720 (setecentos e vinte) dias.

Não há garantia de que o benefício fiscal atualmente vigente sobre a Classe Única e Ativos de Infraestrutura não venha a ser posteriormente revogado, extinto ou suspenso pela legislação tributária.

10. Política de distribuição de resultados

O Fundo poderá realizar distribuições de rendimentos aos cotistas, a critério do Gestor e observada a disponibilidade de caixa. As distribuições são previstas para ocorrer prioritariamente de forma mensal, no 10º Dia Útil de cada mês, fazendo jus aos rendimentos os cotistas detentores de cotas no encerramento do último dia Útil do mês anterior ao pagamento. Os recursos financeiros recebidos pelo Fundo poderão ser utilizados para distribuição de rendimentos, reinvestimento ou pagamento de despesas e encargos, conforme definido pelo Gestor.

11. Política de divulgação das informações

O administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo e suas Classes/Subclasses;

- Mensalmente, até 15 dias após o encerramento do mês, balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal; e

- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente.

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

SULAMÉRICA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 58.288.004/0001-05)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.)

(CNPJ: 21.813.291/0001-07)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

O administrador disponibilizará aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo e suas Classes/Subclasses auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

As informações poderão ser obtidas por meio do telefone de Atendimento ao Cotista: 0800-728-0728.

12. Outras informações

12.1. Classe Única

Período Findo Em	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade %	Rentabilidade teórica da cota % (*)	CDI %
30/06/2026	100.252	0,52	32,49	9,29

(*) A rentabilidade acima desconsidera o efeito da distribuição de rendimentos ocorrida no exercício.

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, a Administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo e suas Classes/Subclasses, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Data de Referência	30/06/2026
Patrimônio Líquido da Classe Única	100.600
VaR %	0,02%

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

SULAMÉRICA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 58.288.004/0001-05)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.)

(CNPJ: 21.813.291/0001-07)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2026.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Metodologia:

O VaR paramétrico representa a perda máxima esperada para um dia com o intervalo de confiança de 95%.

A volatilidade é obtida através do desvio padrão dos retornos com a janela de 126 dias úteis e decaimento de 0,94 e as correlações entre os fatores de risco também utilizam a mesma janela de 126 dias úteis.

O cálculo do VaR é um método estatístico dependente de dados de mercado, parâmetros e pressupostos, portanto poderá haver perdas de valores superiores ao estimado, conforme as oscilações de mercado.

16. Alterações estatutárias

04/03/2026 - Instrumento Particular de Alteração deliberou a alteração do regulamento do Fundo para incluir referência à Ferramenta de Transparência de Taxas, passando a vigorar a partir de 04/03/2026.

WESLEI PACHECO LIMA	ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
CRC 1SP305053/O-9	Diretora Responsável

Docusign Envelope ID: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40

SULAMÉRICA INFRA CDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 58.288.004/0001-05)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Sul América Investimentos Gestora de Recursos S.A.)

(CNPJ: 21.813.291/0001-07)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade - Não Auditado
Classe Única

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal
		Fundo		CDI		
	R$	Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	R$ mil
31/10/2025	100,000000	-	0,52	-	9,29	-
28/11/2025	100,029248	0,03	0,49	1,05	8,15	100.574
31/12/2025	99,789377	(0,24)	0,73	1,22	6,85	100.575
30/01/2026	99,726914	(0,06)	0,79	1,16	5,62	100.394
27/02/2026	100,529201	0,80	(0,01)	1,00	4,57	100.374
31/03/2026	99,137819	(1,38)	1,39	1,21	3,32	100.513
30/04/2026	98,855773	(0,28)	1,68	1,09	2,21	99.080
29/05/2026	99,478117	0,63	1,04	1,07	1,12	99.624
30/06/2026	100,516267	1,04	-	1,12	-	100.828

(*) Percentual acumulado desde a data até 30/06/2026.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BA3D9631-5158-8025-83A7-72CD96A40A40
Assunto: Complete com a Docusign: H1960.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 19
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Marielle Faria
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
marielle.faria@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.24

Rastreamento de registros

Status: Original
28 de setembro de 2026 | 07:16
Portador: Marielle Faria
marielle.faria@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
28 de setembro de 2026 | 17:07
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Melissa Tuxen Wisnik ID: 022.355.259-38 Cargo do Signatário: engagement leader melissa.wisnik@pwc.com PricewaterhouseCoopers Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SyngularID Multipla CPF do signatário: 02235525938 Cargo do Signatário: engagement leader Assunto: CN=Melissa Tuxen Wisnik:02235525938	Signed by: Melissa Tuxen Wisnik 568154F50EC445E... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.211 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.1.133 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://syngularid.com.br/repositorio/ac-syngularid-multipla/dpc/dpc-ac-syngularID-multipla.pdf	Enviado: 28 de setembro de 2026 \| 07:17 Reenviado: 28 de setembro de 2026 \| 17:06 Visualizado: 28 de setembro de 2026 \| 17:06 Assinado: 28 de setembro de 2026 \| 17:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Everlyn Pinho everlyn.pinho@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 28 de setembro de 2026 \| 07:17

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Gustavo Eugenio gustavo.eugenio@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de setembro de 2026 \| 07:17
Marielle Faria marielle.faria@pwc.com PwC PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de setembro de 2026 \| 17:07 Visualizado: 28 de setembro de 2026 \| 17:07 Assinado: 28 de setembro de 2026 \| 17:07
Monique Braga monique.braga@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de setembro de 2026 \| 07:17
Yane Ribeiro yane.ribeiro@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 28 de setembro de 2026 \| 07:17

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	28 de setembro de 2026 \| 07:17
Entrega certificada	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 \| 17:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 \| 17:07
Concluído	Segurança verificada	28 de setembro de 2026 \| 17:07

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora